

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



= DECRETO Nº 1363 DE 11 de JANEIRO DE 1.991 =  
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1362 de 10. de Janeiro de 1.991, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. R.25.000,00 ( oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros ) destinados a abertura da Dotação Orçamentária abaixo:-

CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO

01- LEGISLATIVA

01- PROCESSO LEGISLATIVO

001-AÇÃO LEGISLATIVA

2014-PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0- DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores R\$. R.25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

325-LIMPEZA PÚBLICA

1099-CONSTRUÇÃO DE COMPOSTAGEM DE LIXO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.3.0- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$. R.25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



fls.002

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Janeiro de 1.991

*Paulo Cesar*  
DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal